



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 47 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 558/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1.027 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		35.000,00
	Total por Ação:	35.000,00
2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00
20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.109 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00
Total Suplementado:	84.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.130 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO

3.1.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

20501 - SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

2.080 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.013 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00

1.032 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00

20602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER

2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

2.132 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	7.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	3.000,00
Total por Ação:	21.000,00

2.117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00

Total Anulado: 84.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 48 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 392.000,00 (Trezentos e noventa e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 558/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$392.000,00 (Trezentos e noventa e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
Total por Ação:	260.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	260.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

Total Suplementado: 392.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.071 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.013 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.032 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.91.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 270.000,00

20602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER

2.021 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.099 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
Total por Ação:	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00

2.102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais 16.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 6.000,00
Total por Ação: 22.000,00

2.103 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 3.000,00
Total por Ação: 3.000,00

2.104 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 2.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2.000,00
Total por Ação: 4.000,00

2.105 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais 1.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 2.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2.000,00
Total por Ação: 5.000,00

2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 4.000,00
Total por Ação: 4.000,00

2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 6.000,00
Total por Ação: 6.000,00

2.109 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 1.000,00
Total por Ação: 1.000,00

2.111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvencoes Sociais 3.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 12.000,00
Total por Ação: 15.000,00

2.113 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

Total Anulado: 392.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 05 de setembro de 2024.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 49 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 742.000,00 (Setecentos e quarenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 558/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$742.000,00 (Setecentos e quarenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		35.000,00
	Total por Ação:	35.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00
20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais		50.000,00
3.1.91.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais		200.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	600.000,00
2.093 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE		
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	650.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.012 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00

2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.91.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

Total Suplementado: 742.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00

20501 - SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

2.080 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.032 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
Total por Ação:	370.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.04.00 / 15410000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	280.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.18.00 / 15001001 - Auxilio Financeiro a Estudantes		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	665.000,00
<hr/>		
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		22.000,00
	Total por Ação:	22.000,00
2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00
<hr/>		
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
2.102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.103 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
2.104 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB		
3.1.91.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.105 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.1.91.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00
	Total Anulado:	742.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 17 de setembro de 2024.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 50 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 558/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 1.505.000,00 (Um milhão e quinhentos e cinco mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 558/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.505.000,00 (Um milhão e quinhentos e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes

200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

1.013 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes

160.000,00

Total por Ação: 160.000,00

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100.000,00

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.000,00

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente

30.000,00

Total por Ação: 730.000,00

2.094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.3.90.18.00 / 15420000 - Auxilio Financeiro a Estudantes

150.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.300.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	120.000,00

2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 205.000,00

Total Suplementado: 1.505.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	600.000,00
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	600.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	170.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	35.000,00
Total	1.505.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 24 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 24 de setembro de 2024.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 51 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 558/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$114.000,00 (Cento e quatorze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	44.000,00
Total por Ação:	44.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.000,00
Total Suplementado: 114.000,00	

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
2.130 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO	
4.4.93.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.50.43.00 / 15001001 - Subvencoes Sociais	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

20602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER

2.097 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	200,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
Total por Ação:	14.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.200,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

30102 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.054 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.119 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.800,00
Total por Ação:	1.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.800,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.034 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.101 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.91.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.103 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	16.000,00
3.1.91.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
Total por Ação:	17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.104 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 84.000,00

Total Anulado: 114.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 24 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 24 de setembro de 2024.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberian Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 52 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 551 de 06 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 245 de 29 de novembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
3.3.90.18.00 / 15430000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	145.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo	0,00	145.000,00
Total por Modalidade:	145.000,00	145.000,00
Total por Ação:	145.000,00	145.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	145.000,00	145.000,00
Total Geral:	145.000,00	145.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2024.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 53 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 558/2023 de 28 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
9.09 - ENCARGOS COM O PASEP		
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		14.000,00
	Total por Ação:	14.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	44.000,00
20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.071 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		16.500,00
	Total por Ação:	16.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	16.500,00
20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		26.000,00
	Total por Ação:	26.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 21.000,00
Total por Ação: 21.000,00

2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 41.000,00

Total Suplementado: 137.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil 1.000,00
Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 4.000,00

Total por Ação: 16.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 16.000,00

20501 - SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

2.080 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1.000,00
Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.032 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes 30.000,00
Total por Ação: 30.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.1.91.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
Total por Ação:	26.000,00
2.094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.1.91.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.32.00 / 15001001 - Material de Distribuicao gratuita	16.500,00
Total por Ação:	16.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	73.500,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	41.000,00

Total Anulado: 137.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 26 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91